



Indicação Legislativa nº 015/2022

O vereadores que abaixo subscrevem vêm por meio dessa indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Moisés Soares Ribeiro que encaminhe à Secretaria de Educação Esporte e Cultura a necessidade de organizar projetos de escolinhas de futebol e outras modalidades esportivas para crianças e adolescentes.

JUSTIFICA

Considerando o Artigo 132 da Lei Orgânica do Município que diz: “É dever do Município, nos limites de sua competência, fomentar as atividades desportivas em todas as suas manifestações, como direito de cada um, assegurando:

II. destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do esporte educacional e amador;

Diante do que foi exposto e a necessidade que nossas crianças e adolescentes têm de exercitar o corpo, aprimorando a coordenação motora e outras habilidade inerentes à pratica de esportes, indicamos que seja tomada como prioridade a implantação de escolinhas de futebol de salão e campo, bem como outras modalidades esportivas com urgência, pois nossas crianças e adolescentes necessitam.

Sabemos que estamos em Pandemia, mas já vemos espaço para essa retomada que é de suma importância. É preciso salientar que esta prática não seja aberta somente para os meninos, pois as meninas também necessitam e possuem as mesmas capacidades para desenvolver estas habilidades. Também, futuramente teremos a implantação de três Projetos “Meu Campinho” o que vem somar espaço físico para o desenvolvimento dessas práticas.

Estas escolinhas vão além da prática de esportes e diversões, elas abrem oportunidades, retiram seus usuários da vulnerabilidade que muitas vezes os levam a procurar “fugas ilusórias”, como as drogas e outras. Além de ocupar a mente que está mergulhada no celular e retira da depressão.

Assim, cientes de contar com a devida atenção, aguardamos

Câmara Municipal de Sabáudia, 22 de fevereiro de 2022.


LEILA REGINA PAVEZZI
Vereadora

ISRAEL APARECIDO JESUS
Vereador


JOSE APARECIDO DE BRITO
Vereador